

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1548/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°363-17/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	Policial Civil	301.213-2-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 2.310,00	192,50
JOSÉ EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	Policial Civil	301.211-8-x	01 Pistola cal. 40		192,50
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	Policial Civil	300.016-8-0	23 Munições cal. 40		192,50
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	Policial Civil	300.101-3-2	14 Munições cal. 38		192,50
GEOVANI SOUZA SILVA	Policial Civil	301.132-1-7	01 Carregador cal. 40		192,50
BRUNO DE SOUSA AMORIM	Policial Civil	300.052-4-4			192,50
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	Policial Civil	405.066-1-6			192,50
ERIKA CAVALCANTE SILVA	Policial Civil	300.032-2-5			192,50
JHONATAN MORENO CAVALCANTE	Policial Civil	300.014-2-7			192,50
BRUNO MOTA GUIMARÃES	Policial Civil	300.090-7-X			192,50
EVERSON CAVALCANTE CATALDO	Policial Civil	300.010-2-8			192,50
PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA	Policial Civil	301.201-7-5			192,50
TOTAL:					2.310,00

*** **

PORTARIA Nº1549/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.036239/2025-32, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1549/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº129-66/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Renato Magalhães Araújo	Policial Civil	301.195-6-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	127,20
Igor Moreira Barros	Policial Civil	300.009-8-6	06 Munições cal. 38		127,20
Márcio Silva Freire	Policial Civil	405.023-1-9			127,20
Jorge Luis Mourão de Oliveira Filho	Policial Civil	300.429-1-3			127,20
José Anselmo de Oliveira Filho	Policial Civil	300.112-4-4			127,20
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1551/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065159/2025-75, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1551/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307 - 1009 / 2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	Policial Militar	307.078-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA FILHO	Policial Militar	309.149-0-2	06 Munições cal. 38		159,00
MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	Policial Militar	304.555-1-7			159,00
JOSE MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	Policial Militar	118.932-1-X			159,00
TOTAL::					636,00

*** **

PORTARIA Nº1552/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033243/2025-49, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°363-16/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	Policial Civil	301.213-2-5	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.764,00	126,00
KLEYTON CHAVES LIMA	Policial Civil	301.216-9-4	39 Munições cal. 9mm		126,00
ANTÔNIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	Policial Civil	404.653-1-6	16 Munições cal. 38		126,00
EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	Policial Civil	300.018-9-3			126,00
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	Policial Civil	405.066-1-6			126,00
HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	Policial Civil	300.094-8-7			126,00
ISAC KEVIN DANTAS FLORÊNCIO	Policial Civil	300.105-5-8			126,00
ERIKA CAVALCANTE SILVA	Policial Civil	300.032-2-5			126,00
JEFFERSON ALVES LIRA	Policial Civil	300.850-1-9			126,00
JOAO VITOR VIEIRA COLARES	Policial Civil	300.013-9-7			126,00
FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	Policial Civil	300.098-4-3			126,00
KAYRO AMORIM DE SA E SANTOS	Policial Civil	300.114-8-1			126,00
PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA	Policial Civil	301.201-7-5			126,00
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	Policial Civil	300.046-1-2			126,00
TOTAL:					1.764,00

*** **

